



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

SUBEMENDA SUPRESSIVA
Nº 1 À EMENDA Nº 1

À EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI 658/2023

Suprima-se o art. 2º do Substitutivo-Emenda n. 1 ao Projeto de Lei n.º 658/2023, renumerando-se os artigos subsequentes.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2024.

FERNANDA PEREIRA
ALTOE:04519898641

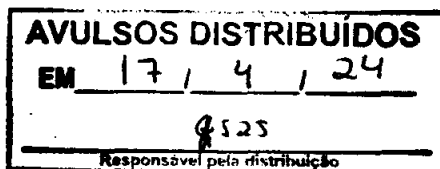
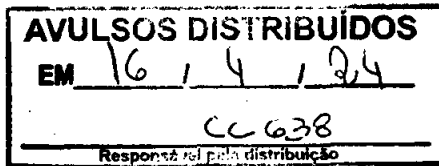
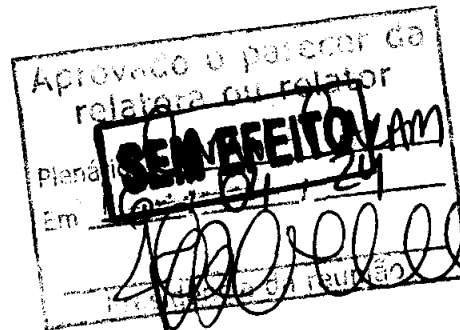
Assinado de forma digital por FERNANDA
PEREIRA ALTOE:04519898641
Dados: 2024.04.15 10:29:30 -03'00'

VEREADORA FERNANDA PEREIRA ALTOÉ

RELATORA

Proposição Originária de
~~Decisão da Comissão~~
Relativa ao(a)

Projeto de Lei
Nº 658 / 23



0611 715
SIL 1190